



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 141/2023 – Protocolo nº 1750/2023  
PROCEDÊNCIA: Vereador Carlos Delgado  
ASSUNTO: “Institui o “Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla - no Município de Uruguaiana e dá outras providências”.  
RELATOR: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

### PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Vereador Carlos Delgado, que “institui o “Agosto Laranja - Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla - no Município de Uruguaiana e dá outras providências.”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a conscientização sobre a Esclerose Múltipla (EM) e suas implicações, visando aumentar o conhecimento da população em geral e dos profissionais de saúde sobre a doença.

A presente proposição não gera custos ao erário e, tampouco, altera a estrutura administrativa municipal, motivo pelo qual, não se observa óbice à sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

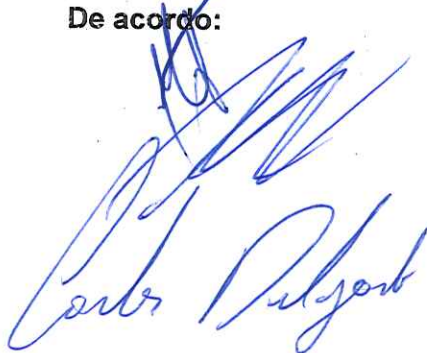
Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.

  
**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**  
Relator

De acordo:

Contrário:

  
Carlos Delgado